

# Aviso (CN) nº 23, de 2005

**Autoria:** Presidente do Tribunal de Contas da União

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 959, de 2005 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria em obras de macrodrenagem no Tabuleiro dos Martins, em Maceió/AL. (TC nº 004.324/2005-8).

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 20/07/2005

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Transformada em Projeto de Decreto      **Último local:** -  
**Destino:** -      **Último estado:** 28/10/2005 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Decreto Legislativo (CN) nº 12 de 2005

**TRAMITAÇÃO**

**28/10/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Ação:** Ao Serviço de Protocolo Legislativo para abertura do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2005.

**28/10/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Numeração do Parecer nº 24, de 2005-CN, que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2005-CN.

*Publicado no DSF Páginas 37590-37594*

**27/10/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2005, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS, ao Aviso n.º 023/2005-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à MANUTENÇÃO no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) as obras de Macrodrenagem nos Tabuleiro dos Martins, vinculando-as aos programas de trabalho 15.451.1138.1662.0020 (Obras de Macrodrenagem - na Região Nordeste), sob responsabilidade da UO 53101 (Ministério da Integração Nacional), e 15.451.1138.0578.0226 (Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis – Sistema de Macrodrenagem Urbana Sustentável - Maceió - AL), sob responsabilidade da UO 56101 (Ministério das Cidades), de modo que permaneça suspensa a execução do Contrato nº 01/97, exceto quanto à realização do dissipador de

## TRAMITAÇÃO

energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do rio Jacarecica. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 19 e 22/08/2005, não foram apresentadas emendas. Na Vigésima Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2005, o Senhor Presidente, Senador GILBERTO MESTRINHO, determinou à Secretaria da Comissão que providenciasse a correção do texto do Projeto de Decreto Legislativo, por não corresponder à vontade do Relator, conforme expresso no item "b" da parte referente ao II VOTO DO RELATOR. Ficando o texto do Projeto de Decreto Legislativo com a seguinte redação: Mantêm-se no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) as obras de macrodrenagem nos Tabuleiro dos Martins, vinculando-as aos programas de trabalho 15.451.1138.1662.0020 (OBRAS DE MACRODRENAGEM NA REGIÃO NORDESTE), sob responsabilidade da UO 53101 (Ministério da Integração Nacional), e 15.451.1138.0578.0226 (APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS - SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL - MACEIÓ-AL), sob responsabilidade da UO 56101 (Ministério das Cidades), de modo que permaneça suspensa a execução da obra, exceto quanto à realização do dissipador de energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do rio Jacarecica. Anexado à folha de nºs 50 a 52. À SSSCLCN.

**23/08/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo.

**18/08/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** - Retirado, às 16h40min desta data, o Relatório anteriormente entregue pelo Deputado PEDRO NOVAIS, e suspenso o prazo de recebimento de emenda.  
- Recebido o novo Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS, que conclui por um Projeto de Decreto Legislativo, pela manutenção no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005, das Obras de Macrodrenagem nos Tabuleiro dos Martins, vinculando-as aos programas de trabalho 15.451.1138.1662.0020 (Obras de Macrodrenagem - na Região Nordeste), e 15.451.1138.0578.0226 (Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistema de Macrodrenagem Urbana Sustentável - Maceió - AL), de modo que permaneça suspensa a execução da obra, exceto quanto à realização do dissipador de energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do rio Jacarecica.  
- Encaminhado a todos os parlamentares o Ofício n.º S-016/2005-CMO (CIRCULAR), informando que o Relatório apresentado pelo Deputado Pedro Novais está disponível na Página da Comissão Internet e comunicando o prazo de 02 (dois) dias úteis ( 19 e 22/08/2005) para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo.

**16/08/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encaminhado a todos os parlamentares o Ofício n.º S-014/2005-CMO (CIRCULAR), informando que o Relatório apresentado pelo Deputado Pedro Novais está disponível na Página da Comissão Internet e comunicando o prazo de 02 (dois) dias úteis ( 17 e 18/08/2005) para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo.

**16/08/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Recebido o Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS, que conclui por um Projeto de Decreto Legislativo, pela manutenção no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005, das Obras de Macrodrenagem nos Tabuleiro dos Martins, vinculando-as aos programas de trabalho 15.451.1138.1662.0020 (Obras de Macrodrenagem - na Região Nordeste), e 15.451.1138.0578.0226 (Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistema de Macrodrenagem Urbana Sustentável - Maceió - AL), de modo que permaneça suspensa a execução do Contrato nº 01/97, exceto quanto à realização do dissipador de energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do rio Jacarecica.

**02/08/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado Relator o Deputado PEDRO NOVAIS, conforme Ofício nº P-233/2005-CMO, desta data.

**22/07/2005** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que a presente matéria foi atuada por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

### TRAMITAÇÃO

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

*Publicado no DSF Páginas 25154*

---

**22/07/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário para leitura.

---

**20/07/2005** CN-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 29 (vinte e nove) folhas numeradas e rubricadas e foi autuado por solicitação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização através do Ofício nº P-0226/2005-CMO. À SSCLCN.

### DOCUMENTOS

**AVN 23/2005**

**Data:** 20/07/2005

**Autor:** Presidente do Tribunal de Contas da União

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 959, de 2005 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria em obras de macrodrenagem no Tabuleiro dos Martins, em Maceió/AL. (TC nº 004.324/2005-8).